



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

LUCIVALDO MACIEL DA SILVA

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **9 de setembro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/BcZi5>Total de Páginas: **004**Tipo de Publicação: **ATA**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

Número da Publicação:

Ano: **2025**Setor: **SEMCULTE/PMA**

Resumo da Publicação:

Elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)
da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: 09/09/25, 20:23

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>



ATA DE REUNIÃO

Assunto: Elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Data: 28 de agosto de 2025.

Hora: 10:00.

Local: 12:00.

I – DA CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- A convocação para esta oitiva pública foi amplamente divulgada à comunidade cultural e sociedade civil por meio de mídia social, com o objetivo de reunir sugestões para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Lei Aldir Blanc.

II – DA APRESENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC E DO PAAR

- Foi realizada uma breve exposição sobre os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e sua importância para o fomento da cultura.
- Foi apresentada a estrutura do PAAR, incluindo a proposta de distribuição dos recursos entre diferentes frentes, como editais de premiação, aquisição de bens culturais, apoio a projetos de formação, e outros.

III – DO DEBATE E DAS PROPOSTAS

- Os participantes expressaram suas opiniões sobre a minuta do PAAR, apresentando propostas de alteração e revisões, como:
 - Sugestão para destinar recursos à construção de espaços culturais, com menção de um caso específico, como a Praça do Cabralzinho.
 - Questionamento sobre a possibilidade de utilização do fomento para a aquisição de instrumentos musicais para a banda de fanfarra.
 - Sugestão de oficinas para a comunidade.
- Foram sanadas dúvidas sobre a aplicação dos recursos e sobre as responsabilidades do município na execução do plano.



LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

[illegible]

**IV – DA DELIBERAÇÃO E ENCERRAMENTO**

- Após as discussões, a proposta do PAAR foi aprovada pela maioria dos presentes.
- Ficou acordado que o plano será enviado para validação no Ministério da Cultura e sua posterior publicação no Diário Oficial do município.

V – DA PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS

- A partir da aprovação do PAAR, o município iniciará os processos de contratação, por meio de editais, chamamentos públicos e premiações.

VI – DA LISTA DE PRESENÇA

- A lista de presença com as assinaturas dos participantes está em anexo a esta ata.

Amapá-AP, 28 de agosto de 2025


Elano Rezende Mendonça Costa
Secretário Municipal de Cultura
Esporte e Lazer - SEMCULTE
Decreto nº 039 de 05-22 - PMA-AP

ELANO REZENDE

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer